Ofício nº 161/2025.





Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 10, aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, solicita informações sobre medidas compensatórias, fiscalização e planejamento das atividades minerarias na cidade de Nova Lima. Solicitamos que todas as informações sejam encaminhadas por escrito acompanhadas dos documentos oficiais pertinentes, garantindo transparência e formalidade no processo.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

04 109 1 25 12:25.

Procuradoria Geral do Municipio de Nova Lima





Requerimento 10/2025

31/03/2025

À mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Lima.

Nilton da Cruz Oliveira, vereador que subscreve o presente instrumento, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitar informações sobre medidas compensatórias, fiscalização e planejamento das atividades minerárias na cidade de Nova Lima.

As recentes demissões em massa realizadas pela Vale no Pará, como as 157 ocorridas no Projeto Salobo, em Parauapebas, têm gerado preocupações significativas nas comunidades locais devido ao impacto econômico e social. Embora essas demissões tenham ocorrido em outro estado, é compreensível que haja apreensão em Nova Lima, onde a economia também é fortemente influenciada pelas operações da Vale.

Essa decisão gerou surpresa e indignação, especialmente porque ocorreu poucas semanas após o anúncio do programa "Novo Carajás", que prevê investimentos de R\$ 70 bilhões entre 2025 e 2030, com 60% desse montante destinado ao Projeto Salobo. Apesar desses investimentos significativos, os cortes de pessoal foram justificados pela empresa como parte de um novo modelo organizacional implementado para tornar o negócio mais ágil, descentralizado e competitivo. Em suma, estão substituindo mão de obra por máquinas!

A questão é clara: se o modelo der certo no Pará, é muito possível que ele seja adotado em outras áreas de mineração, inclusive em Nova Lima.

Diante da possibilidade de demissões ou mudanças significativas nas operações da Vale que possam impactar Nova Lima, solicitamos informações detalhadas sobre as medidas compensatórias que a empresa está implementando ou pretende implementar no município. Além disso, gostaríamos de saber se há previsão de medidas compensatórias específicas para as regiões do Balneário Água Limpa e Estoril, considerando a relevância dessas localidades para a comunidade.

Adicionalmente, solicitamos ao Executivo Municipal esclarecimentos sobre os seguintes pontos relacionados às atividades das empresas mineradoras em Nova Lima, respeitando-se as competências do município e reconhecendo que





outros municípios. Ainda que determinadas obrigações sejam definidas por legislações estaduais e federais, é essencial compreender esse fluxo financeiro para avaliar alternativas que garantam que uma maior parcela desses recursos permaneça no município, beneficiando diretamente as áreas impactadas pela mineração.

Solicitamos que todas as informações sejam encaminhadas por escrito, acompanhadas dos documentos oficiais pertinentes, garantindo transparência e formalidade no processo.

Essas informações são essenciais para que possamos atuar de maneira assertiva na fiscalização e no planejamento de ações que garantam a proteção dos interesses da comunidade, a sustentabilidade das operações no município e a construção de uma economia menos dependente da mineração.

Com a certeza de que a atual administração atenderá aos anseios da comunidade e confiando no apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, subscreve-se o presente instrumento.

NILTON DA CRUZ OLIVEIRA

Vereador

Aprovado, 14 votos. 01-04-2025